



DECRETO Nº 3816

de 30 de julho de 2026

**"Revoga o art. 8º do Decreto nº 3.305, de 14 de fevereiro de 2025,
e dá outras providências."**

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas
por lei, DECRETA:*

Art. 1º.

*Revoga-se o art. 8º do Decreto nº 3.305, de 14 de fevereiro de 2025, e
restabelece-se expressamente, a partir da publicação deste Decreto, a
vigência dos Decretos nº 2.749, de 2022, e nº 3.087, de 2023,
permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 3.305, de
2025.*

Art. 2º.

*Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas
as disposições em contrário.*

Rio Verde de Mato Grosso-MS, 30 de julho de 2026.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI

Prefeito Municipal

Decreto Nº 3816/2026 - 30 de julho de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em